



Câmara Municipal de Pelotas
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO N° /2010

O Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal, em seus artigos 38, VI e VII, e demais que regulam a matéria,

Considerando a existência de Concurso Público em andamento – Edital 001/2010 – para provimento de cargos na Câmara Municipal de Pelotas;

Considerando a proximidade das provas ao referido concurso, aprazadas para o dia 19 de dezembro próximo vindouro;

Considerando, como parâmetros, o disposto no Decreto Municipal nº 4.011, assim como os valores usualmente pagos em outros concursos na esfera municipal, estadual e federal;

Considerando o valor do vencimento básico municipal atualmente fixado em R\$ 450,00;

Considerando o número de inscritos aptos à participação no Concurso, superior a 6.000 (seis mil) candidatos;

resolve editar a presente Resolução, nos seguintes termos:

I) Será fixado um pagamento no valor de 2,5 (duas e meia) vezes o valor do vencimento básico do padrão 01 (um) do Quadro de Pessoal Estatutário aos membros da Comissão Executiva do Concurso;

II) Será fixado um pagamento de 40% (quarenta por cento) do valor do vencimento básico do padrão 01 (um) do Quadro de Pessoal Estatutário aos Supervisores de locais (Escolas) que atuarem no referido Concurso, limitando-se o pagamento a um (01) Supervisor por prédio;

III) Será fixado um pagamento de 13% (treze por cento) do valor do vencimento básico do padrão 01 (um) do Quadro de Pessoal Estatutário aos fiscais que atuarem no referido concurso, limitando-se o pagamento a dois (02) fiscais por sala, além dos fiscais de corredores e banheiros em número necessário à capacidade do local.

IV) Os pagamentos serão feitos respeitada a legislação que regula a espécie, em especie, com a incidência de tributos e os recolhimentos devidos.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Pelotas, 13 de dezembro de 2010.

Milton Martins
Presidente da Câmara Municipal